

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS, DAS
1^a E 2^a SÉRIES, DA CLASSE SÊNIOR, E SUBORDINADA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 170^a (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA)
EMISSÃO DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia S1 - CVM nº 94

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41 a 44,
Jardim Paulistano, CEP 01.451-913, São Paulo - SP

Perfazendo o montante total de, inicialmente, até

R\$ 180.001.000,00

(cento e oitenta milhões e mil reais)

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA BRASOL GOIÁS SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR S.A., PELA BRASOL OITI SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR LTDA. E PELA BRASOL PAINEIRA SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR LTDA.

Rua Flórida, 1595, Cidade Monções, CEP 04.565-001, São Paulo – SP

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA 1^a SÉRIE DA CLASSE SÊNIOR: BRCASCCRI760

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA 2^a SÉRIE DA CLASSE SÊNIOR: BRCASCCRI778

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA CLASSE SUBORDINADA: BRCASCCRI786

REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA NA CVM CONCEDIDO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025

SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/780 PARA OS CRI DA CLASSE SÊNIOR – CURTO PRAZO

SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/781 PARA OS CRI DA CLASSE SÊNIOR – LONGO PRAZO

SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/782 PARA OS CRI DA CLASSE SUBORDINADA

PROCESSO CVM Nº SRE/4271/2025

A CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), sob o número 94, na categoria S1, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, Conjuntos 41 a 44, Jardim Paulistano, CEP 01.451-913, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 41.811.375/0001-19 (“Securitizadora”) e a OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25 (“Coordenador Líder”), vem a público comunicar o início, na presente data, perante a CVM, nos termos do artigo 26 Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), da oferta pública de distribuição de até 180.000 (cento e oitenta mil) unidades de certificado de recebíveis imobiliários, da 170^a (centésima septuagésima) emissão da Securitizadora, sendo 37.500 (trinta e sete mil e quinhentos) certificado de recebíveis imobiliários da 1^a série (“CRI da Classe Sênior – Curto Prazo”), 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos) certificados de recebíveis imobiliários da 2^a série (“CRI da Classe Sênior – Longo Prazo” e, em conjunto com CRI da Classe Sênior – Curto Prazo, simplesmente, “CRI da Classe Sênior”) e 1.000 (mil) certificados de recebíveis imobiliários da classe subordinada (“CRI da Classe Subordinada” e, em conjunto com os CRI da Classe Sênior, “CRI”), todos nominativos e escriturais, todos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 09 de dezembro de 2025, o valor total de até R\$ 180.001.000,00 (cento e oitenta milhões e mil reais), sendo R\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais) referentes aos CRI da Classe Sênior – Curto Prazo, R\$ 142.500.000,00 (cento e quarenta e dois milhões e quinhentos mil reais) referentes aos CRI da Classe Sênior – Longo Prazo e R\$ 1.000,00 (mil reais) referentes aos CRI da Classe Subordinada (“Oferta”), e que, a partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado, sob o rito de registro automático de distribuição.

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO

Os CRI serão objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”) e serão depositados para: (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações, os eventos de pagamento dos CRI liquidados financeiramente e os CRI custodiados eletronicamente na B3.

A Oferta será destinada a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo).

São considerados “Investidores Profissionais” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor.

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

O Coordenador Líder poderá, ainda, contratar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro para fins exclusivos de recebimento de ordens, nos termos do “*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Classes Sênior, em 2 (Duas) Séries, e Subordinada, em Série Única, da 170º (Centésima Septuagésima) Emissão da Canal Companhia de Securitização*” celebrado entre a Securitizadora, o Coordenador Líder, a Brasol Goiás Sistemas de Energia Solar S.A., a Brasol Oiti Sistemas de Energia Ltda. e a Brasol Paineira Sistemas de Energia Ltda., a Brasol Participações e Empreendimentos S.A. e a Brasol Sistemas de Energia Solar 19 Ltda., mediante a celebração de termos de adesão. O Coordenador Líder garantirá (i) o recebimento prévio, pelos participantes especiais, dos Documentos da Operação e, (ii) esclarecerá as eventuais dúvidas por meio de pessoa designada tempestivamente.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada na CVM em 16 de dezembro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/780 para os CRI da Classe Sênior – Curto Prazo; nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/781 para os CRI da Classe Sênior – Longo Prazo; e nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/782 para os CRI da Classe Subordinada.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro Oferta à CVM Registro da Oferta na CVM sob rito automático Divulgação deste Anúncio de Início Data de início da liquidação financeira dos CRI	16/12/2025
5.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento da Distribuição ⁽³⁾	14/06/2026

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, segundo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Data prevista de início do período de distribuição da Oferta.

⁽³⁾ O Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios e comunicados referente à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, todo e qualquer aviso, comunicado ou informação relativos à Oferta serão divulgados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente, nos seguintes endereços e nas seguintes páginas na rede mundial de computadores:

- Securitizadora:
<https://www.canalsecuritizadora.com.br/emissoes> (neste website, selecionar o ícone correspondente à presente Emissão).
- Coordenador Líder:
<https://www.oslodtvm.com/distribuicao/> (neste website, selecionar o ícone correspondente à presente Emissão).
- Fundos.NET
B3 - Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 / Fundos.NET: <https://www.gov.br/cvm> (neste website, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRI”, no campo

“Securitizadora” selecionar “Canal Companhia de Securitização”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “CANAL SEC CRI Emissão: 170ª Emissão”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e filtrar.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários, em Classes Sênior, em 2 (Duas) Séries, e Subordinada, em Série Única, da 170ª (Centésima Septuagésima) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados Em Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Pela Brasol Goiás Sistemas de Energia Solar S.A., pela Brasol Oiti Sistemas de Energia Solar Ltda. e pela Brasol Paineira Sistemas de Energia Solar Ltda.*”, celebrado, nesta data, entre a Securitizadora e a Vórtex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário dos CRI” e Termo de Securitização”, respectivamente).

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início.

A data deste Anúncio de Início é de 16 de dezembro de 2025.



SECURITIZADORA

COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

